

J. M. LOCAÇÃO

M. V. S. DE MENDONÇA - ME

C.N.P.J.(M.F.) 18.957.117/0001-23 - Insc. Mun. 4.03.01-6
Trv. Governador Manoel Brizola 91-A - Bairro da FM
CEP 68980-000 - Oiapoque - Amapá

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE ÚNICA

000147

1.ª via - Branca - Cliente
2.ª via - Verde - Cliente
3.ª via - Amarela - Fisco Municipal
4.ª via - Rosa - Bisco

Natureza da Operação:

Prestação de Serviço: locação
Em 03 de Fevereiro de 2016

Ao(s) Sr.(s) Lincoln de Azevedo Gurgel

Endereço: Av. Ernestino Borges Nº 991

Bairro: Centro Cidade: Macapá Estado: Amapá

CNPJ: 310.042.242/49 Insc. Est. _____ Insc. Mun. _____

Condições de Pagamento: _____

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Valor correspondente a locação de dois veículos:		
		cos) Fiat Uno mille way	2.600,00	2.600,00
		com 4P ano 2013/2013		
		placa NEI 2471		
		com Volkswagen Amarok CD	8.300,00	8.300,00
		4x4 HIG H placa NEU 4262		
		Ano 2011/2012		
		Recebemos		
		R\$ 03.100,00		
		03/02/16		

GRÁFICA AMAPAENSE LTDA - Av. Salgado Filho, 770 - Santa Rita - Macapá-AP
C.N.P.J. 84.410.653/0001-39 - Insc. Est. 03.016192-2 - Insc. Mun. 04.76.17.3219
10 Tls. 50x1 de 000101 a 000600 - Série "ÚNICA" - AUT. 006/2015P3MO
de 19/05/2015 - Válida até 19/05/2017

Valor do(s) Serviço(s) R\$ 10.900,00
ISSQN.....% R\$
TOTAL DESTA NOTA R\$ 10.900,00



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA POR CÓDIGO FIPE - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2016
Código Fipe:	001263-7
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 4p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	I0x0pws51rnc
Data da consulta	terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 11:47
Preço Médio	R\$ 22.994,00

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA POR CÓDIGO FIPE -
FIPE**

Mês de referência:	fevereiro de 2016
Código Fipe:	005340-6
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	AMAROK High.CD 2.0 16V TDI 4x4 Dies. Aut
Ano Modelo:	2012 Diesel
Autenticação	cfpv4x7b1xks
Data da consulta	terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 11:49
Preço Médio	R\$ 90.879,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular de locação de veículo automotor, de um lado denominado **LOCADOR:** a empresa **M.V.S DE MENDONÇA-ME**, CNPJ nº 18.957.117/0001-023, representado pelo Sr. João Marco dy Sa Y Mendonça CPF 527.296.482-91 e do outro lado como **LOCATÁRIO:** **VINÍCIUS DE AZEVEDO GURGEL**, CPF Nº 510.042.242-49, endereço: Av. Ernestino Borges, nº 221-Bairro: Centro- Macapá/AP, conforme cláusulas abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Locação de (02) veículos sendo um da marca FIAT, modelo UNO MILLE WAY ECON 4P-, PLACA: NEI- 2471 ANO 2013/2013 e outro da marca VW, modelo AMAROK CD 4X4 HIGH, PLACA NEV-4262, ANO 2011/2012 sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre sem motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÉRIODO

Este contrato terá vigência de 03 (três) meses, e poderá ser prorrogado mediante o interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor individual do veículo marca FIAT, de modelo UNO MILLE WAY ECON 4P- é de R\$ 2.600,00 (dois mil e duzentos reais) e do veículo de marca VW, de modelo AMAROK CD 4X4 HIGH é de R\$ 8.300,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo assim o valor de R\$ 10.900,00 (dez mil reais) mensal, e o valor total do contrato de 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES

João Marco dy Sa Y Mendonça

4.1 - Os veículos estão disponíveis, com documentação e com seus respectivos licenciamentos;

4.2 - Os veículos serão recolhidos pelo locador aos domingos para realização de manutenção, mediante a solicitação do locatário;

4.3 - Ao locatário fica vedado o direito de ceder, sublocar, emprestar, transferir posse, dispor ou entregar o referido veículo a qualquer pessoa. Ficando o locatário ciente das responsabilidades civis e criminais quanto a eventual infração cometida nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

1ª - Realizar o pagamento até o dia 05 do mês subsequente ao mês locado, mediante apresentação da nota fiscal de serviços;

2ª - Em caso de acidentes, pagar a franquia estabelecida pela seguradora.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porém a discórdia, será competência do Foro da Comarca de Macapá/AP.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2016


M.V.S. DE MENDONÇA – ME

LOCADOR

CNPJ: 18.957.117/0001-23

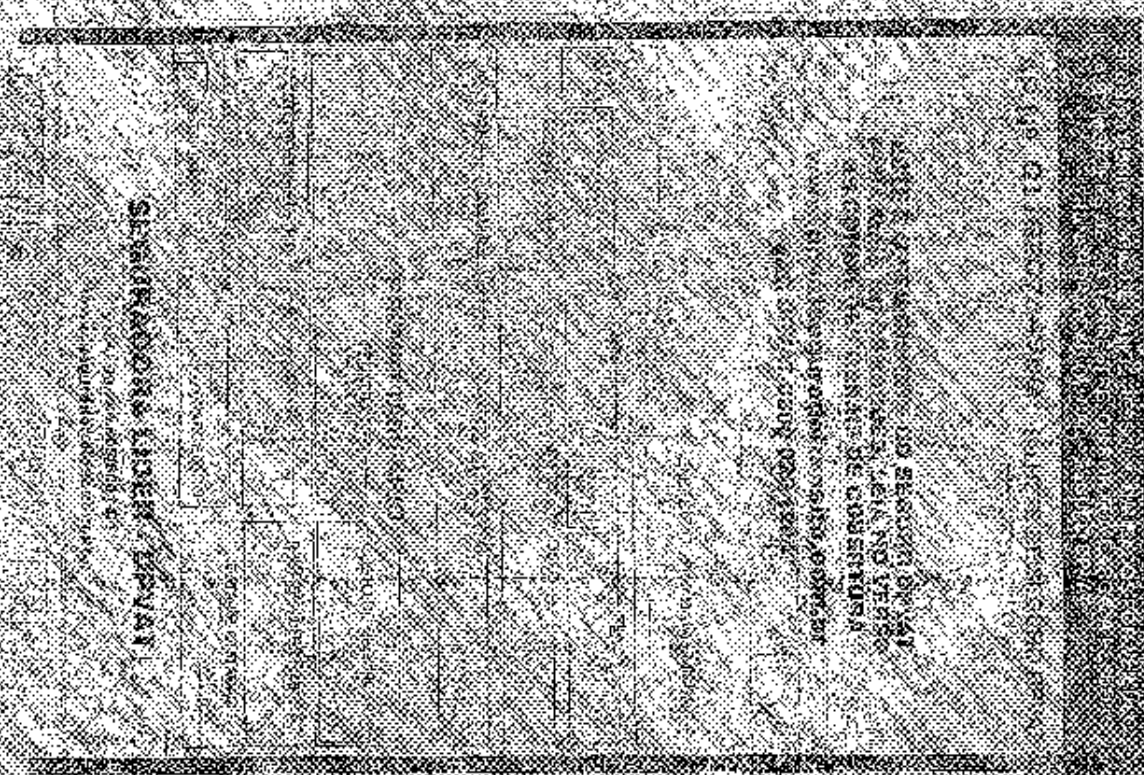
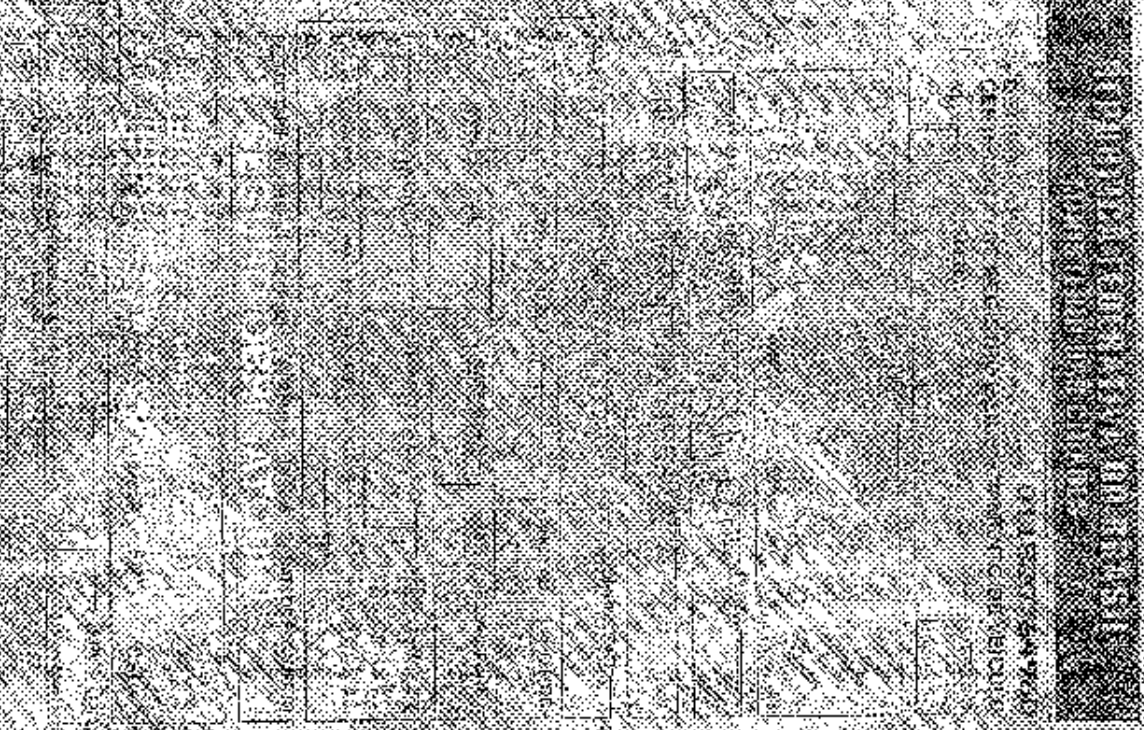

VINÍCIUS DE AZEVEDO GURGEL

LOCATÁRIO

CPF: 510.042.242-73



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



RECIBO O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENÇA

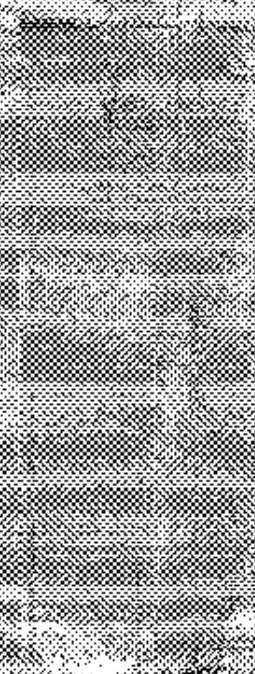
RECIBO AP Nº 01/8207/2014

01/8207/2014

APR 1954

NOTE: TO ORDER THIS BOOK BY MAIL, SEND \$1.50 TO THE NATIONAL ARCHIVES, COLLEGE PARK, MARYLAND.

FOR A COMPLETE LIST OF BOOKS IN THIS SERIES, SEE THE NATIONAL ARCHIVES PUBLICATIONS LIST.



THE NATIONAL ARCHIVES

REPRODUCTION OF DOCUMENTS